



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2020

ATO CONJUNTO- 1ª VP - CGJ

CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 12 DO ATO 10-2020-P,

CONSIDERANDO O SISTEMA DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCO DE DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DO CORONAVIRUS,

CONSIDERANDO AINDA QUE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DEVE OBSERVAR AS BANDEIRAS CLASSIFICATÓRIAS DO RISCO DE PROPAGAÇÃO PREVISTAS NO DECRETO 55/2020,

FICA ESTABELECIDO NO ÂMBITO DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO QUE A CAPITAL SEDE DO TRIBUNAL E, NO INTERIOR DO ESTADO, A SEDE DE COMARCA QUE ESTIVER EM BANDEIRA VERMELHA RETORNARÁ AO SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS FÍSICOS.

NESSA HIPÓTESE, NO ÂMBITO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, A DIREÇÃO DO FORO DEVERÁ IMEDIATAMENTE ENCAMINHAR À CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, O RESPECTIVO ATO INDICANDO A DATA DE INÍCIO DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS E RETORNO AO TRABALHO REMOTO.

ENVIE-SE CÓPIA À OAB/RS, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO E CNJ.

PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2020.

DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,

1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E

PRESIDENTE DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID19

DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Liselena Schifino Robles Ribeiro, Desembargadora**, em 12/06/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 12/06/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967342** e o código CRC **4B63797D**.